

# DA SEMÂNTICA DOS NOMES COLETIVOS EM PORTUGUÊS EUROPEU<sup>1</sup>

Violeta Amélia Magalhães<sup>2</sup>

[violetadmag@gmail.com](mailto:violetadmag@gmail.com)

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)

**RESUMO.** Neste trabalho será abordado o tema dos nomes coletivos. Partiremos de uma análise dos critérios que tradicionalmente definem esta classe lexical, dando conta de limitações desses parâmetros na descrição de alguns nomes. Nesse sentido, apresentaremos algumas possibilidades teóricas com base em Ritchie (2013, 2014, 2017) para definir um nome coletivo. De seguida, elencaremos também as principais características semânticas dos nomes *público*, *equipa*, *comissão* e *grupo*, analisados a partir de enunciados reais retirados do CETEMPúblico. O principal objetivo deste trabalho é problematizar algumas das generalizações sobre os nomes coletivos, procurando mostrar como esta é uma classe diversa, composta por elementos distintos.

**PALAVRAS-CHAVE.** Nomes Coletivos, Semântica do Sintagma Nominal, Polissemia Coletiva.

**ABSTRACT.** In this paper we will discuss collective nouns. We will start by analyzing the traditional definition of this class, accounting for some limitations in the description of some collective nouns. We will present theoretical approaches based on Ritchie (2013, 2014, 2017) that can help defining a collective noun. We will also list the main semantic characteristics of the nouns *público*, *equipa*, *comissão* and *grupo*, based on an analysis of real sentences gathered from CETEMPúblico. The aim of this paper is to reflect on some generalizations about collective nouns, trying to show the diversity of the class.

**KEY-WORDS.** Collective Nouns, Noun Phrase Semantics, Collective Polysemy.

## 1. Introdução

Os nomes coletivos constituem uma categoria semântico-lexical que designa coleções ou grupos de entidades e têm uma gramaticalização específica na língua que os distingue de outros tipos de nomes e que decorre de uma oposição ontológica entre entidades coletivas e individuais. Porém, as justificações linguísticas para esta classe encontram muitas vezes

---

<sup>1</sup> Gostaríamos de deixar expresso o nosso agradecimento ao revisor deste artigo pelos comentários deixados que, pelo seu detalhe e utilidade, em muito contribuíram para a versão final que agora apresentamos.

<sup>2</sup> Estudante do 1.º ano do curso de Mestrado em Linguística.

dificuldades na descrição dos elementos que a compõem. Por outro lado, nem sempre um nome que denota uma entidade coletiva adquire o comportamento gramatical da classe.

Neste trabalho, procuramos refletir sobre o que é um nome coletivo e sobre quais os argumentos linguísticos que servem a sua definição, mostrando também como nomes coletivos do mesmo tipo apresentam diferentes comportamentos linguísticos.

Na secção que se segue revistaremos algumas das tradicionais definições de um nome coletivo, refletindo sobre problemas que essas mesmas definições espoletam. De seguida, apresentaremos a proposta teórica de Ritchie (2013, 2014, 2017), que poderá contribuir para a melhor compreensão da classe dos nomes coletivos. Já na quarta secção, apresentaremos os resultados mais relevantes de uma análise efetuada sobre um conjunto de frases retiradas do *corpus* CETEMPúblico envolvendo os nomes *público*, *equipa*, *comissão* e *grupo*. Por fim, serão avançadas as considerações finais no sentido de se levantar questões para investigações futuras.

## 2. O problema

Os nomes coletivos são um tipo de nomes que denotam entidades coletivas, não constituindo, porém, um universal linguístico. Assim, um nome coletivo numa língua pode deixar de o ser noutra. Veja-se o caso de *jewellery* em inglês, cujo correspondente em português - *joalheria* - tem uma denotação diferente, não designando uma coleção de joias, mas antes o local onde se pode comprar uma, ou a oposição entre *furniture* (também em inglês), um nome apenas coletivo e não contável, e *mobília*, que, em português, consiste num nome que apresenta a qualidade de ser contável. Para além disso, o traço [+coletivo] pode até constituir uma terceira categoria morfológica para além do singular e do plural, em línguas como o árabe, por exemplo (Vries, 2018). Mesmo em Português Europeu a atribuição da designação coletivo a um nome não é consensual. Veja-se por exemplo a proposta de Lopes (2005a: 48), que inclui um tipo de coletivos designados “coletivo de parte plena de conjunto básico” onde se insere o nome “humanidade” – não considerado neste trabalho como tal – com a seguinte definição: “o conjunto de todos os seres humanos vivos no momento *m*, ou que alguma vez viveram, ou viverão, tendo em vista apenas a espécie *homo sapiens* ou o género a que pertence”.

Apesar destas divergências, em Português Europeu, o traço [+coletivo] é geralmente traduzido por uma classe específica de nomes que têm a propriedade semântica de traduzir uma pluralidade ou um todo. Um nome coletivo denota, assim, um conjunto de entidades que partilham (pelo menos) a qualidade de pertencer a esse grupo. Gramaticalmente, eles distinguem-se dos nomes individuais (Peres 2013), apesar de uma forma morfológica singular comum, por testes simples como o da preposição *entre* (1) ou o do adjetivo *numeroso* (2):

- (1) Em criança, a Rita sentia-se bem **entre a família** vs. \* Em criança, a Rita sentia-se bem **entre a mãe**.
- (2) Assim surgiu um **exército numeroso**. vs. \*/?Assim surgiu um **estado numeroso**.

Os nomes coletivos demarcam-se também dos individuais pela possibilidade de coocorrência com predicados coletivos, o que os aproxima de expressões plurais. Comparem-se os exemplos:

- (3) A comissão **reuniu-se**.
- (4) Os rapazes **reuniram-se**.
- (5) \*A mulher **reuniu-se**.

Com as expressões plurais, os nomes coletivos partilham também contextos de predicação de uma entidade – exemplos (6) e (7) – apesar de se distinguirem destas pela não aceitação de contextos com o adjetivo *parecido* – exemplos (8) e (9) - ou pela desambiguidade de construções de retoma anafórica – exemplos (10) e (11). Relativamente a este aspeto, olhemos melhor para os exemplos (10) e (11), para percebermos como, em (10), o OD poderá estar ou não sob o escopo do SU, podendo, por isso, haver um ou mais do que um chocolate comprado e, daí, a espoletada ambiguidade estrutural. Já em (11), o OD estará obrigatoriamente sob o escopo do SU e, portanto, a única leitura disponível é a de um único chocolate comprado, em conjunto, pela equipa.

- (6) O João e a Maria são **uma equipa**.
- (7) O João e a Maria são **médicos**.
- (8) Os jovens são **parecidos**.
- (9) \*A equipa é parecida.
- (10) Os jovens compraram **um chocolate**.
- (11) A equipa comprou **um chocolate**.

A alternância entre forma singular e significado plural concorre também para a caracterização dos nomes coletivos. Como tal, observe-se o exemplo (12), no qual um pronome pessoal plural e distributivo (eles), predicado com um nome coletivo, vê transformada a sua pluralidade numa unidade coletiva definida e única – *a melhor equipa da escola*.

- (12) Os jovens treinam metodicamente todos os dias da semana, o que faz deles a melhor **equipa** da escola.

Outro aspeto característico deste tipo de nomes é a sua leitura coletiva, pois, mesmo quando o nome coletivo ocorre como tema ou objeto numa construção em que o agente é uma expressão plural, a leitura acessível continua a ser apenas a coletiva. Veja-se o exemplo de Lopes (2005b) e a explicação que o autor oferece:

- (13) Os homens trazem a mobília.

“A propriedade de trazer a mobília é predicada, não de cada conceito individual de dados homens, mas do conceito de um determinado conjunto de homens, encarado na sua totalidade colectiva” (2005b: 69).

No entanto, pela comparação dos exemplos seguintes, o comportamento dos nomes coletivos não parece ser sistemático:

- (14) O João e a Maria são um **grupo**.  
(15) ?O João e a Maria são uma **comissão**.  
(16) ?/\*O João e a Maria são um **público**.

Contudo, a combinação dos mesmos coletivos com outros verbos, cuja leitura é semelhante à dos exemplos anteriores, e a substituição do artigo indefinido pelo definido possibilitam graus mais elevados de aceitação de construções até agora dificilmente aceitáveis:

- (17) O João e a Maria *formam/constituem* **uma/a comissão**.  
(18) ?/\*O João e a Maria *formam/constituem* **um público**.  
(19) O João e a Maria *formam/constituem* **o público**.

O afastamento de alguns nomes coletivos do comportamento gramatical típico da classe aumenta à medida que nos aproximamos de conceitos mais abstratos e que denotam coleções mais abrangentes. Nomes como *estado* ou *nação*, que, conceptualmente, implicam um conjunto de entidades, parecem, contudo, mais próximos gramaticalmente de um nome individual:

- (20) \*O João, o Pedro e o Miguel são um **estado**.
- (21) \*O João, o Pedro e o Miguel são uma **nação**.
- (22) ?O *estado* **reuniu-se** ontem.
- (23) ?A *nação* **reuniu-se** em torno de um problema.

Para além do mais, a conceptualização que está por detrás de um nome coletivo enfrenta algumas complicações quando encontramos exemplos como (24), (25) e (26), nos quais verificamos que *nação* pode predicar um topónimo, criando uma frase caraterizadora, cf. (24), mas não uma expressão plural contável como *os portuenses*, cf. (25), que apenas pode ocorrer com o nome *nação* num sentido semelhante, se lhe for atribuído um verbo como *formar*.

- (24) O Porto é uma **nação**.
- (25) ?Os portuenses são uma **nação**.
- (26) Os portuenses formam uma **nação**.

A fraca aceitabilidade destes nomes com um predicado caraterístico dos nomes coletivos como *ter X membros* volta a dificultar a sua inclusão na categoria – exemplos (27)-(30). No entanto, repare-se que também em (30) um nome que neste trabalho consideramos como sendo coletivo não se comporta como os restantes:

- (27) ?O *estado português* **tem 20 membros**.
- (28) ?A *nação* **tem 10 membros**.
- (29) A *equipa/a comissão/o grupo* **tem 8 membros**.
- (30) ?O *público* **tem 8 membros**.
- (31) O *público* é **constituído** por 8 membros.

Ainda assim, propomos uma distinção entre nomes coletivos como *equipa*, *comissão*, *grupo* ou *público* e nomes sociais, sem estruturação interna, como *nação*, *estado* ou, retomando Lopes (2005a), *humanidade*.

Como o exemplo (30) já evidenciou, no interior da classe também há divergências. Por exemplo, a aplicação do predicado *ser fundado em ano X*, que é normalmente aceite por nomes coletivos de grupos organizados de entidades, não se combina sempre com o mesmo grau de aceitação:

- (32) A *comissão* **foi fundada em 1990**.
- (33) O *grupo/a equipa* **foi fundado/a em 2010**.
- (34) \*O *público* **foi fundado em 2010**.

Definir um nome coletivo em termos gramaticais parece, portanto, problemático, dado que o seu comportamento não é uniforme. Certo é que, em todos os casos, a definição parece envolver mais do que uma mera reunião de elementos. A distinção relativamente às expressões plurais não será, então, apenas uma diferença morfológica, mas decorrente do facto de os coletivos serem mais do que a soma das suas partes, constituindo uma entidade em si mesmos (Vries 2018).

### 3. A proposta de Ritchie (2013, 2014, 2017)

Tendo em conta as diferenças apontadas na secção anterior relativamente ao comportamento de vários nomes coletivos, procurámos uma base teórica que permitisse melhor compreender o problema.

Neste sentido, apresentamos a proposta de Ritchie (2014) de uma polissemia dos coletivos. Segundo a autora, um nome coletivo tem duas dimensões. Uma de *group-as-one* (Ritchie 2017), enquanto estrutura funcional, com uma configuração particular que passa por condições de identidade definidas *a priori*. Outra de *group-as-many* (Ritchie 2017), enquanto conjunto preenchido por elementos materializáveis. Desta forma, um nome coletivo é um todo, com uma estrutura interna (mais ou menos rígida) composta por posições e relações que os membros devem preencher e que existem previamente em relação às entidades materiais que o preenchem.

A estrutura implica determinados lugares e uma série de relações entre eles e é

específica de cada grupo. Assim, a estrutura de base de um nome como *público* é diferente da estrutura concebida por um nome como *comissão*. Para além disso, como um nome coletivo é, na verdade, uma coleção de alguma coisa (por oposição a um conjunto que, em Lógica tradicional, pode ter 0 elementos), ele deverá ter preenchidos pelo menos alguns dos lugares pressupostos. Esta hipótese de uma polissemia dos coletivos envolve também a ideia de que um predicado distributivo, quando aplicado a um nome coletivo, espoleta uma leitura coletiva, pois a dimensão de *group-as-many* destaca-se e, portanto, a interpretação é a de uma soma de entidades individuais que realizam um evento em conjunto. É por isso que em exemplos como (35) estamos perante leituras coletivas – pois, apesar de o verbo *lançar* ser distributivo, o facto de o evento ter sido realizado por *um grupo* pressupõe a leitura de um evento realizado coletivamente:

(35) Um **grupo** de anarquistas **lançou** uma mala de dinheiro nas margens do rio Tamisa.

Para além da dupla dimensão do nome coletivo, existem também alguns traços de uma metafísica de grupo (Ritchie 2013) que podem contribuir para a reflexão que aqui se propõe. Entre outros critérios definidores do conceito de nome coletivo, a autora aponta para duas noções fundamentais: a noção de *membership variety* (Ritchie 2013), ou seja, a ideia de que uma coleção ou grupo pode ver os seus membros alterarem-se ao longo do tempo, e a de *non-identical coincident* (Ritchie 2013), isto é, a proposta de que as mesmas entidades possam fazer parte de mais do que um grupo ou coleção e de que dois grupos diferentes possam ter exatamente os mesmos membros. São estas as condições que permitem a aceitabilidade de enunciados como (36) ou (37). De facto, se nestes exemplos o nome coletivo não fosse distinto de uma mera pluralidade de membros, então as frases seriam inaceitáveis segundo o nosso conhecimento do mundo.

(36) A Joana e o Pedro, membros da **comissão** de estudantes da faculdade, estiveram presentes no primeiro encontro do **grupo** de leitura do bairro.

(37) A **equipa** portuguesa de futebol perdeu uma final europeia e ganhou outra.

## 4. Análise de enunciados reais

### 4.1. Amostra selecionada e métodos de análise

Tendo em conta o problema gramatical e a proposta teórica apresentados,

propusemo-nos analisar o comportamento de alguns nomes coletivos em particular. Para tal, acedemos à plataforma CETEMPúblico e reunimos enunciados reais que incluíssem um dos seguintes nomes coletivos: *comissão*; *equipa*; *grupo*; *público*.

Procedeu-se a uma análise sintático-semântica que permitiu isolar os casos em que o nome coletivo adquirisse agentividade, aparecendo como sujeito de predicação em frases ativas ou em sintagma *por* em frases passivas. Apesar da perda de agentividade, as construções em que os nomes coletivos ocupam uma função sintática de objeto direto ou indireto foram neste trabalho analisadas. Através desta metodologia foram reunidos 322 enunciados relativos a cada um dos nomes coletivos selecionados.

Quanto à predicação, seguiram-se parâmetros de interpretação que, para além da tomada em consideração de estados, distinguem essencialmente uma leitura distributiva de uma leitura coletiva de eventos, sendo esta última a que se atualiza com nomes coletivos.

Na subsecção seguinte apresentaremos os principais resultados obtidos na análise descrita, esperando assim contribuir para a reflexão teórica sobre o tema.

## 4.2. Resultados

### 4.2.1. *Público e equipa* – aproximações e dissemelhanças

No conjunto de enunciados analisados, os nomes coletivos *público* e *equipa* ocorrem frequentemente com predicados distributivos com o traço semântico [+humano]. Contudo, a leitura coletiva mantém-se e a interpretação das frases é a de uma soma de entidades individuais que realizam um evento em conjunto (num mesmo tempo). Vejamos os exemplos:

- (38) É fácil aliás imaginar que **o público descerá as escadas** e irá ocupar, nos intervalos, a enorme plataforma que se estende sobre o Tejo do outro lado da pequena rua.  
(*par=ext222221-soc-98a-1*)
- (39) O **público assobiava perdidamente**, mas que fazer? (*par=ext87736-des-93b-2*)
- (40) O **público responde e aponta** como quem quer ajudar.  
(*par=ext1252554-soc-98b-2*)
- (41) Resta-me agora ficar a puxar, com muita força, na bancada para a **equipa ganhar** a medalha de bronze (*par=ext232474-des-96b-2*)
- (42) E essas **dificuldades foram sentidas pela própria equipa Mitsubishi**, que perdeu um dos seus carros, o do francês Pierre Fontenay, que se incendiou após uma série de



«cambalhotas». (*par=ext874789-des-92a-2*)

Em construções estativas, a leitura de *público* apresenta também uma interpretação coletiva, na medida em que este nome coletivo se transforma numa só entidade abstrata independente dos membros. Vejamos os seguintes exemplos:

- (43) O **público** a que se dirigem - as tropas franquistas - **é difícil de contentar**, pelo que o final será trágico. (*par=ext358146-nd-92a-1*) ≠ Os membros do público, individualmente, são difíceis de contentar.
- (44) O **público** a que se destina **é**, como se imagina, **sofisticado**. (*par=ext1170267-nd-91a-1*) ≠ Os membros do público, individualmente, são sofisticados.
- (45) O **público** japonês **é mesmo singular**. (*par=ext912376-clt-94b-1*) ≠ Os membros do público, individualmente, são mesmo singulares.

Contudo, isto acontece, pois os estados de (43) a (44) são construídos com o verbo *ser* e constituem predicados de indivíduo. Já os estados que predicam *equipa* neste *corpus* ocorrem geralmente com o verbo *estar*, dando origem a predicados de fase, o que possibilita uma relação de semelhança entre o nome coletivo e os membros que o constituem. Vejam-se os exemplos seguintes:

- (46) Oíçam lá, mas, se vocês acham que o árbitro está comprado e **aquela equipa está drogada**, qual é o gozo de ver um jogo viciado? (*par=ext349866-opi-97a-1*) = Os membros daquela equipa estão, individualmente, drogados.
- (47) O mercado reabre em Março e, caso a **equipa esteja empenhada** na luta pelo segundo lugar, é admissível que procure reforçar os aspectos julgados mais frágeis. (*par=ext833251-des-98a-2*) = Os membros da equipa estão, individualmente, empenhados.

No entanto, em (48), fica clara também a possibilidade de a equipa, apesar de envelhecida, poder ter, por exemplo, um ou dois membros jovens. Neste caso, a leitura coletiva volta a sobressair e o nome coletivo volta a não se identificar totalmente com os seus membros, como acontecia nos exemplos anteriores. Assim, percebe-se que um nome coletivo cria, de facto, uma entidade diferente dos seus membros.

- (48) Os europeus vinham de duas derrotas consecutivas, a **equipa estava envelhecida** e

ninguém acreditava que pudesse levar a melhor sobre os Estados Unidos.  
(*par=ext245729-des-95b-2*) = ou  $\neq$  Os membros da equipa estavam, individualmente,  
envelhecidos.

Ainda sobre este aspeto, veja-se o exemplo (49), que mostra como estados criados com o verbo *parecer* têm leituras semelhantes às que se atualizam com o verbo *ser*:

(49) E fez o 4-0, um castigo pesado para uma **equipa** do Estoril que nunca **pareceu preocupada** em defender-se a todo o custo. (*par=ext752866-des-92b-1*)  $\neq$  Os membros de uma equipa do Estoril nunca pareceram, individualmente, preocupados.

Nos enunciados analisados, o nome coletivo *público* aparece tipicamente em construções estativas com o verbo *ser*, sugerindo leituras de independência do nome em relação aos elementos que o constituem. Podemos, por isso, afirmar que os predicados de indivíduo aplicados a estes nomes coletivos criam, por assim dizer, um *novo indivíduo*. Já *equipa* combina-se mais com estados com o verbo *estar*, que podem sugerir uma leitura de soma de entidades, mantendo-se, porém, a identidade de cada uma delas. Os predicados de fase podem, por isso, atribuir qualidades ao nome sem o distinguir dos membros que o constituem. Em todo o caso, como vimos com (48), a leitura coletiva continua a ser preferencial e, muitas vezes, obrigatória<sup>3</sup>.

#### 4.2.2. A hipótese mereológica

Segundo Bosque (1999), *público* pode ser, para além de coletivo, um nome contínuo, designando uma matéria de tamanho diferente. O autor dá exemplos como *muito público*, *pouco público*, *bastante público*, que são também verificáveis no *corpus* analisado, o que demonstra que este é um coletivo de dimensão variável. Observe-se:

(50) Quando o Palácio de Alvor era Museu Nacional das Bellas Artes, **muito público** procurava visitar a Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental,

---

<sup>3</sup> Como aponta o revisor, com um exemplo que numeramos como (50), a leitura coletiva é, de facto, proeminente mesmo com predicados de fase.

(50) A equipa de basquetebol está muito lenta hoje.

Neste caso, a equipa de basquetebol estar muito lenta não implica que todo e cada elemento da equipa esteja muito lento. Na verdade, até pode acontecer que alguns membros estejam relativamente rápidos e, no entanto, a equipa continua a estar muito lenta.

entrando pela Rua das Janelas Verdes. (*par=ext226699-nd-92b-1*)

(51) O sexagenário guitarrista apareceu a fazer das suas a meio da primeira parte, e na segunda a conseguir o melhor momento do espectáculo com «Steal Away», mas tudo o resto foi um contra-relógio até ao fim do concerto enquanto **algum público** ia desertando. (*par=ext1206300-clt-95b-1*)

(52) Sobre este aspecto, refira-se que, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela comissão organizadora do Fantasporto em promover a Semana dos Novos Realizadores, esta secção «Primeiras Obras» tem normalmente **menos público** do que a Secção Oficial. (*par=ext1324707-nd-94a-2*)

Por outro lado, a combinação de *público* com o quantificador *todo* posposto ao nome levanta ainda a hipótese de leitura mereológica. Este tipo de construção não encontra correspondência no *corpus* analisado, mas é gramaticalmente aceitável:

(53) A banda contou com o **público todo** para cantar a última canção.

Na verdade, a leitura mereológica parece estar também acessível aos outros nomes coletivos em análise, que, no entanto, não constituem nomes contínuos. Confrontem-se os seguintes exemplos:

(54) \*Na reunião esteve presente **muita comissão**. vs. Na reunião esteve presente a **comissão toda**.

(55) \*O resultado da investigação é produto de **pouca equipa**. vs. O resultado da investigação é produto da **equipa toda**.

(56) \*O João encontrou **algum grupo**. vs. O João encontrou o **grupo todo**.

Como vemos, contrariamente a *público*, os restantes três nomes em análise não se revelam nomes contínuos. Porém, a possibilidade de uma leitura mereológica existe em todos eles, o que levanta as seguintes questões: o que é que constitui cada um destes nomes coletivos? Serão entidades completas com o traço [+humano] ou apenas partes?

#### 4.2.3. *Grupo* - nome coletivo dependente ou autónomo?

O nome coletivo *grupo* dificilmente reúne especificidades semânticas, pois trata-se de um coletivo dependente e, por isso, os contextos de uso são vários consoante a forma como o

nome é modificado. Contudo, *grupo* pode ser realizado como um nome coletivo autónomo, se sinónimo da expressão *banda musical*. Veja-se o exemplo:

- (57) No entanto, apesar de não ter sido fácil ultrapassar o peso dessa canção, o **grupo** demonstrou coragem e criatividade suficientes para dar a volta à questão.  
(par=ext90546-clt-95a-1)

No *corpus* analisado, este é o único contexto em que *grupo* ocorre sem complementos ou modificadores. Não obstante, a relação que se estabelece entre unidade coletiva e pluralidade é complexa, pois se, ao utilizarmos o coletivo *grupo* como sinónimo para *banda musical*, o nome ocorre no singular, quando o mesmo é substituído pelo nome próprio correspondente, o artigo passa a estar no plural. Nesse sentido, compare-se (56) com os seguintes exemplos:

- (58) No entanto, apesar de não ter sido fácil ultrapassar o peso dessa canção, **os Toranja** demonstraram coragem e criatividade suficientes para dar a volta à questão.
- (59) \*No entanto, apesar de não ter sido fácil ultrapassar o peso dessa canção, **o Toranja** demonstrou coragem e criatividade suficientes para dar a volta à questão.

#### 4.2.4. A hipótese de uma escala

O nome *grupo* revela várias ocorrências em que se relaciona com outros nomes coletivos. Em vários exemplos reunidos há mesmo uma relação direta com *equipa*, sendo que *grupo* se apresenta como um nome coletivo de maior abrangência. Este é, portanto, um argumento que favorece a consideração de uma escala na qual se pudessem organizar os diferentes nomes coletivos, uma possibilidade já considerada por Grize (1984)<sup>4</sup>. Vejam-se os exemplos:

- (60) No terceiro lugar, com 12 pontos, **estão seis equipas, um grupo dilatado** com as aproximações de Estugarda, Borussia M'gladbach e Bayer Leverkusen.  
(par=ext216888-des-94b-2)
- (61) Na fase final, **as equipas melhores classificadas de cada grupo, formaram a frota** «gold», que disputou as nove regatas válidas para o título europeu de juniores.  
(par=ext410096-des-97b-2)
- (62) «Caímos no grupo mais difícil, **no grupo onde**, exceptuando o Olympiakos e o

---

<sup>4</sup> O autor refere também uma distinção entre escala e hierarquia, sendo que os nomes coletivos estariam dispostos numa escala, mas sem qualquer hierarquização predefinida.

Treviso, **estão as melhores equipas** da Europa», disse ontem ao PÚBLICO, pouco depois de ter conhecimento do sorteio para o Campeonato da Europa de Clubes em basquetebol, o treinador do Benfica, Mário Palma. (*par=ext248556-des-95b-1*)

## 5. Considerações finais

Ao longo do presente trabalho procurou-se problematizar algumas das generalizações que definem tradicionalmente um nome coletivo em Português Europeu. Debatendo testes de identificação de nomes coletivos, apresentando brevemente propostas teóricas, bem como resultados de uma análise de enunciados reais com enfoque em quatro nomes particulares (*comissão, equipa, grupo e público*), foi possível verificar que o comportamento de vários nomes coletivos não é sistemático, ainda que todos denotem, no contexto desta análise, grupos organizados de entidades.

Tornou-se evidente também que, apesar de coocorrerem tipicamente com predicados coletivos, os nomes coletivos aceitam facilmente predicados distributivos, atribuindo-lhes uma leitura coletiva.

Para além do mais, foram levantadas hipóteses como: a possibilidade de interpretação de um nome coletivo com o traço [+humano] como resultado de uma transferência de características dos membros para o nome em construções estativas com o verbo *ser*; a eventualidade de alguns nomes coletivos, dada a sua disponibilidade mereológica, serem compostos não por indivíduos mas por partes dos mesmos e a viabilidade de uma escala disposta em graus de [+/- coletivo] que permita dar conta das diferentes relações que se estabelecem entre membros e entidade coletiva e entre diferentes nomes coletivos.

Em suma, procurou-se refletir sobre propriedades gramaticais deste tipo de nomes e sobre o que, em termos ontológicos, lhes pode estar subjacente, em busca de uma melhor compreensão da classe dos coletivos. Esclareceu-se como, apesar de a noção de coletivo estar presente em vários nomes na língua, nem todos eles integram a classe gramatical dos nomes coletivos e como esta é, na verdade, uma classe assistemática.

## REFERÊNCIAS

- Bosque, I. 1999. Sustantivos individuales y colectivos. In Bosque I. & Demonte, V. (Eds.). *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Madrid: Espasa-Calpe, 3-58.
- Grize, J. B. 1984. *Lógica Moderna II*. Porto: Livraria Civilização.
- Lopes, O. 2005a. Sobre a semântica dos nomes massivos. In Oliveira F. & Brito, A. (Eds.). *Entre a palavra e o discurso - Estudos de Linguística 1977-1993*. Porto: Campo das Letras, 41-54.
- Lopes, O. 2005b. Relações semânticas entre massivos, partitivos, colectivos e abstractos, em Português. In Oliveira F. & Brito, A. (Eds.). *Entre a palavra e o discurso - Estudos de Linguística 1977-1993*. Porto: Campo das Letras, 55-85.
- Peres, J. 2013. Semântica do Sintagma Nominal. In Raposo, E., Nascimento, M., Mota, M., Segura, L., Mendes, A. (Eds.). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 735-815.
- Ritchie, K. 2013. What are Groups? *Philosophical Studies* 166(2): 257-272.
- Ritchie, K. 2014. *Collective Nouns: Polysemy and Predication*. Cornell Workshop in Linguistics and Philosophy. New York.
- Ritchie, K. 2017. Plural and Collective Noun Phrases. In Jankovic, M. & Ludwig, K. (Eds.). *The Routledge Handbook of Collective Intentionality*. New York: Routledge.
- Vries, H. 2018. Collective Nouns. In Hofherr, P. C. & Doetjes, J. (Eds.). *Oxford Handbook of Grammatical Number*. Oxford: Oxford University Press. Disponível na internet em: <https://hcommons.org/deposits/objects/hc:20584/datastreams/CONTENT/content>,  
acedido em 10.03.2020.